



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 122/2013, de 29 de agosto de 2013.

Indefere a solicitação de colação de grau individual do discente Rosueti Diógenes de Oliveira Filho, contida no Processo 23091.003817/2013-96.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 29 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003817/2013-96;

CONSIDERANDO o Artigo 409 Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de colação de grau individual do discente Rosueti Diógenes de Oliveira Filho (matrícula 2009220070), contida no Processo 23091.003817/2013-96.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 29 de agosto de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente